

# BOLETIM INFORMATIVO EXTRAORDINÁRIO



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM  
AV. DEDO DE DEUS, Nº 820 – FUNDOS  
CANTAGALO  
CEP: 25945-412  
GUAPIMIRIM - RJ

## MESA DIRETORA

**PRESIDENTE:**  
HALTER PITTER DOS S. DA SILVA  
**VICE-PRESIDENTE:**  
ALEX RODRIGUES GONÇALVES  
**1º SECRETÁRIO:**  
CLAUDIO VICENTE VILAR  
**2º SECRETÁRIO:**  
ROSALVO DE VASCONCELLOS  
DOMINGOS

## DEMAIS VEREADORES

ALEXANDRE M. DO NASCIMENTO  
PABLO SOARES DE LIRA  
MARLON PEREIRA DA ROCHA  
JOSINEI DE SOUZA LOPES



## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Referência: dispensa de Licitação nº 16/2023  
Processo nº 184-P/2023**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, de modo a suprir as necessidades de fornecimento interno, assim como para dar atendimento, de forma eficiente, às constantes demandas dos setores e gabinetes desta unidade legislativa.

**JUSTIFICATIVA:** a aquisição dos gêneros alimentícios é imprescindível à Câmara Municipal de Guapimirim, para suprir às necessidades de fornecimento interno, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos setores/gabinetes dessa unidade gestora, na obtenção de destes materiais nas rotinas diárias, haja vista que os materiais elencados no Termo de Referência - TR encontram-se na condição de esgotados no estoque dessa repartição.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 43.228,16 (quarenta e três mil duzentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos). Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

As propostas serão recebidas pelo e-mail [licitação@camaradeguapimirim.rj.gov.br](mailto:licitação@camaradeguapimirim.rj.gov.br) ou entregues mediante protocolo na secretaria da Câmara Municipal de Guapimirim, **até o dia\_17/11/2023 até as 16h00min.**

O Termo de referência estará disponível no site oficial da Câmara Municipal de Guapimirim/RJ: <https://www.camaradeguapimirim.rj.gov.br/>e/ou poderá ser solicitado através do e-mail: [licitação@camaradeguapimirim.rj.gov.br](mailto:licitação@camaradeguapimirim.rj.gov.br).

Guapimirim/RJ, 13 de Novembro de 2023.

**Bruno Amaral Soares**  
Agente de Contratação



## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Referência: Dispensa de Licitação nº 17/2023  
Processo nº 185-P/2023**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a Contratação de empresa para aquisição de medalhas e títulos, que serão confeccionados e entregues aos homenageados, por ocasião da realização de Sessão Solene que se dará ao dia 24 de novembro de 2023, na Câmara Municipal Guapimirim/RJ.

**JUSTIFICATIVA:** Dispõe o art. 01 da Lei 1.302 de 23 de Novembro de 2021, que Estabelece normas para concessão do Título de Cidadão Guapimiriense e da Medalha do Mérito Municipal Dedo de Deus e dá outras providências, que o Município de Guapimirim poderá conceder, anualmente, as seguintes honrarias, conferidas pelo povo guapimiriense, através de seus representantes eleitos, são eles:

A honraria de Título de Cidadão Guapimiriense destina-se a agraciar pessoa não nascida neste Município e que tenha se distinguido por feitos excepcionais em qualquer ramo de atividade, pelo seu extraordinário valor e exemplo como pessoa ou cidadão, pela concessão de benefícios de excepcional relevância ao Município ou por notáveis feitos públicos em prol da comunidade guapimiriense, fluminense ou brasileira. Já a Medalha do Mérito Municipal Dedo de Deus, destina-se a agraciar pessoa de qualquer naturalidade que tenha se distinguido por feitos excepcionais e marcantes em qualquer ramo de atividade, pelo seu extraordinário valor e exemplo como pessoa ou cidadão, pela concessão de benefícios de excepcional relevância ao Município ou por notáveis feitos públicos em prol da comunidade guapimiriense, fluminense ou brasileira.

Tal instituto é formalizado por meio de sessão em plenário com as devidas homenagens e entrega dos títulos e/ou medalhas, o qual incumbe a esta Casa adquirir.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 20.175,00 (vinte mil cento e setenta e cinco reais). Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

As propostas serão recebidas pelo e-mail [licitação@camaradeguapimirim.rj.gov.br](mailto:licitação@camaradeguapimirim.rj.gov.br) ou entregues mediante protocolo na secretaria da Câmara Municipal de Guapimirim, até o dia **17/11/2023** até as **16h00min**.

O Termo de referência estará disponível no site oficial da Câmara Municipal de Guapimirim/RJ: <https://www.camaradeguapimirim.rj.gov.br> e/ou poderá ser solicitado através do e-mail: [licitação@camaradeguapimirim.rj.gov.br](mailto:licitação@camaradeguapimirim.rj.gov.br).

Guapimirim/RJ, 13 de Novembro de 2023.

**Bruno Amaral Soares**  
**Agente de Contratação**



## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 18/2023  
Processo nº 187-P/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a Contratação de empresa para aquisição material de higiene e limpeza com vistas a dar atendimento às demandas internas dos setores e gabinetes da Câmara dos Vereadores de Guapimirim/RJ.

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição de material de limpeza é imprescindível à manutenção da higiene e limpeza das instalações da Câmara Municipal de Guapimirim, vindo a suprir às necessidades de fornecimento interno, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos setores/gabinetes dessa unidade gestora, na obtenção de destes materiais nas rotinas diárias.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 39.208,53 (trinta e nove mil duzentos e oito reais e cinquenta e três centavos). Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

As propostas serão recebidas pelo e-mail [licitação@camaradeguapimirim.rj.gov.br](mailto:licitação@camaradeguapimirim.rj.gov.br) ou entregues mediante protocolo na secretaria da Câmara Municipal de Guapimirim, até o dia **17/11/2023 até as 16h00min.**

O Termo de referência estará disponível no site oficial da Câmara Municipal de Guapimirim/RJ: <https://www.camaradeguapimirim.rj.gov.br/> e/ou poderá ser solicitado através do e-mail: [licitação@camaradeguapimirim.rj.gov.br](mailto:licitação@camaradeguapimirim.rj.gov.br).



**Bruno Amaral Soares**  
**Agente de Contratação**



## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 19/2023  
Processo nº 186-P/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente administrativo, a fim de suprir as necessidades administrativas internas advindas dos setores que compõem o órgão Legislativo Municipal.

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição dos materiais de expediente é imprescindível à Câmara Municipal de Guapimirim, objetivando suprir às necessidades de fornecimento interno, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos setores/gabinetes dessa unidade gestora, na obtenção de destes materiais nas rotinas diárias, sendo necessário para a realização de atividades que dependam diretamente de materiais de expediente e papelaria.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 41.257,82 (quarenta e um mil duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos). Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

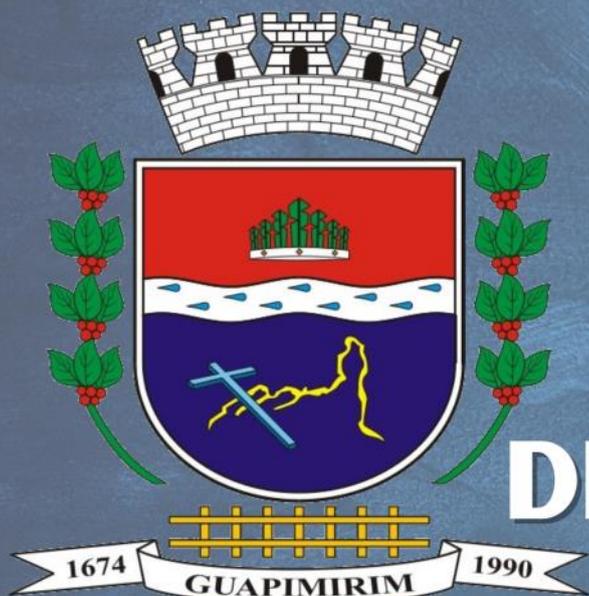
As propostas serão recebidas pelo e-mail [licitação@camaradeguapimirim.rj.gov.br](mailto:licitação@camaradeguapimirim.rj.gov.br) ou entregues mediante protocolo na secretaria da Câmara Municipal de Guapimirim, **até o dia 17/11/2023 até as 16h00min.**

O Termo de referência estará disponível no site oficial da Câmara Municipal de Guapimirim/RJ: <https://www.camaradeguapimirim.rj.gov.br/e/ou> poderá ser solicitado através do e-mail: [licitação@camaradeguapimirim.rj.gov.br](mailto:licitação@camaradeguapimirim.rj.gov.br).



Guapimirim/RJ, 13 de Novembro de 2023.

**Bruno Amaral Soares**  
**Agente de Contratação**



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

# 2023

[www.camaradeguapimirim.rj.gov.br](http://www.camaradeguapimirim.rj.gov.br)

## BOLETIM INFORMATIVO EXTRAORDINÁRIO

OFICIAL DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM